



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROPONENTE:</b> Organização Brasileira de Desenvolvimento e Cidadania (OBDC) - Cartão da Cidadania		<b>CNPJ:</b> 03.605.483/0001-46
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 1001, s/n, Quadra 20, Lote 11, Casa 03, Sala 02		<b>BAIRRO:</b> Setor Pedro Ludovico
<b>CIDADE/UF:</b> Goiânia/Go	<b>CEP:</b> 74.820-140	<b>TELEFONE:</b> (62) 98581-6625

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
<b>NOME COMPLETO:</b> WEYDER MOREIRA NERES	<b>RG:</b> 419.8739 SSP/GO
<b>CPF:</b> 690.305.881-87	<b>NACIONALIDADE:</b> Brasileira

<b>ESTADO CIVIL:</b> Casado	<b>PROFISSÃO:</b> Ator e produtor sociocultural
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Princesa Isabel, Qd. 31-A, Lt. 14, Apto 1003-C	<b>BAIRRO:</b> Jardim Maria Inês
<b>CIDADE/UF:</b> Aparecida de Goiânia, Goiás.	<b>CEP:</b> 74.914-465

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> WEYDER MOREIRA NERES	<b>CPF:</b> 690.305.881-87
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Princesa Isabel, Qd. 31-A, Lt. 14, Apto 1003-C	<b>BAIRRO:</b> Jardim Maria Inês
<b>CIDADE/UF:</b> Aparecida de Goiânia, Goiás.	<b>CEP:</b> 74.914-465
<b>E-mails:</b> weydermoreira@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (62) 98581-6625

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
<b>AGÊNCIA:</b> 2712	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 571003407-6
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> <b>CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA À APRESENTAÇÃO DE OBRA CÊNICO-MUSICAL A SER REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2026, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> O projeto consiste na realização de uma apresentação do espetáculo " <b>Auto de Páscoa - A Promessa</b> ", de autor Goiano, uma obra cênico-musical de grande porte que narra a paixão, morte e ressurreição de	

Cristo, com foco na mensagem de esperança e renovação. A apresentação será realizada em Aparecida de Goiânia, com acesso livre e gratuito para toda a comunidade.

O endereço do espaço cultural do Instituto Esperança, onde será a apresentação, é: Av. Bartolomeu Bueno, Qd 15, Lt 27, Jardim Monte Serrat, Aparecida de Goiânia.

Para garantir a excelência e o impacto visual e sonoro do espetáculo, serão locadas e montadas estruturas técnicas que estarão disponíveis por dois dias para ensaio geral e apresentações, incluindo:

1ª Painel de Led P2.9 -

\* Painel de 8x4 metros -> 32 m2

\* Estrutura de sustentação

\* Processadora 4K

\* 01 Notebook Gamer

\* 01 Passador de slides

\* Cabos Acessórios

\* 01 Técnico Operador

2ª Equipamento de sonorização

\* 02 Pas line com subwoofer

\* 02 Monitores de Retorno

\* 25 Microfones headset (madona) sem fio com pilhas

\* 12 Microfones de mão sem fio com pilhas com pedestal

\* Mesa de som Digital

\* 01 Técnico Operador

3ª Equipamento de iluminação cênica

\* 18 Mooving beam;

\* 25 Mac Aura;

\* 18 Cobe Led

\* 24 Ribaltas Led

\* 02 Máquinas de fumaça

\* Mesa Ma2

\* Propower splinter

\* Técnico operador

#### 4ª Estrutura de palco/ground (boxtruss)

\* Estrutura de palco praticável medindo 10x4 metros com rampa de acesso carpe e forração lateral

\* 10 Peças de 4 metros;

\* 02 Peças de 5 metros;

\* 06 Slives;

\* 04 Talhas

\* 04 Sapatas

Além da apresentação principal, o projeto prevê a realização de **workshops de integração artística gratuito** com crianças e idosos de projetos sociais do município de Aparecida de Goiânia. Esses participantes serão capacitados para integrar o "**Coral da Ressurreição**", que terá participação especial na encenação, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento cultural da comunidade local.

### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

#### 4.3.1 - Metas:

Meta 1: Realizar apresentação de grande porte do espetáculo "Auto de Páscoa - A promessa" em Aparecida de Goiânia, no dia 04 de abril de 2026, com acesso totalmente gratuito à comunidade podendo ser até duas sessões.

● Indicador: Registro fotográfico e audiovisual (link de vídeo) da apresentação e registro de público.

Meta 2: Envolver mais de 50 profissionais de cultura (entre artistas, produtores e técnicos) e capacitar 40 (quarenta) pessoas (crianças e idosos de projetos sociais da região) por meio de workshops de integração artística para a formação do "Coral da Ressurreição".

● Indicador: Listas de presença assinadas dos participantes nos workshops e registro fotográfico das atividades.

Meta 3: Viabilizar 100% da infraestrutura técnica necessária para a excelência e segurança do espetáculo, contemplando a locação e montagem de estruturas de palco (Cenotécnica e Ground Box Truss), Painel de LED (32m<sup>2</sup>), Sonorização de grande porte e Iluminação cênica.

● Indicador: Notas Fiscais dos serviços executados por terceiros e relatório fotográfico comprovando a montagem e o uso das estruturas no evento.

Meta 4: Garantir a ampla divulgação do evento e cumprir as diretrizes de transparência pública, evidenciando o aporte financeiro recebido através desta emenda parlamentar impositiva, em estrito cumprimento à Portaria SERINT nº 30/2025.

● Indicador: Relatório de mídia contendo prints e links das publicações realizadas em, no mínimo, 02 (duas) redes sociais distintas da entidade, além de eventuais materiais gráficos.

#### 4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Para o pleno atingimento das metas propostas, serão executadas as seguintes etapas operacionais:

1. Realização do processo de cotação e contratação das empresas prestadoras de serviços de infraestrutura (Som, Luz, LED e Estruturas de Palco).
2. Início dos workshops de integração artística no Ponto de Cultura OBDC, ensaios com o grande elenco e preparação do "Coral da Ressurreição" (crianças e idosos).
3. Criação de identidade visual, redação e veiculação de publicações nas redes sociais (e outros meios de mídia) garantindo a ampla divulgação do espetáculo e a publicidade do fomento, conforme Portaria 30/2025.
4. Acompanhamento da montagem técnica (Ground, LED, praticáveis, afinação de luz e passagem de som) no Grande Auditório do Instituto Esperança.
5. Realização dos ensaios gerais e execução da apresentação oficial do espetáculo, com portões abertos ao público de forma gratuita.
6. Desmontagem das estruturas, encerramento dos contratos e consolidação de todos os comprovantes (listas de presença, links, fotos, vídeos e notas fiscais) para a elaboração do Relatório de Execução do Objeto e prestação de contas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a OBDC atende integralmente ao interesse público ao viabilizar a realização do "Auto de Páscoa - A Promessa" de forma totalmente gratuita. Essa união democratiza o acesso à cultura de alta qualidade para a população de Aparecida de Goiânia, fortalecendo as políticas públicas estaduais de inclusão social, garantia de direitos e formação cidadã por meio da arte.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

O aporte financeiro garantirá 100% da infraestrutura técnica necessária com a locação de: Painel de LED de alta qualidade; Equipamento de sonorização; Equipamento de iluminação cênica; e Estrutura de palco/ground. A locação desses equipamentos permitirá a execução do espetáculo com grandiosidade e segurança, oferecendo um suporte profissional para que os talentos comunitários e voluntários se apresentem. Desta forma, atinge-se o objetivo de entregar uma experiência cultural memorável e de excelência técnica ao público.

##### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo direto estimado é de até 2.800 (duas mil e oitocentas) pessoas, composto por moradores do município de Aparecida de Goiânia e região metropolitana, caso seja necessária a apresentação de duas sessões do espetáculo. O perfil abrange famílias em situação de vulnerabilidade social, além da participação ativa de crianças e idosos de projetos sociais da região e alunos beneficiados pelas ações do Ponto de Cultura OBDC.

##### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A região enfrenta uma demanda latente por eventos culturais gratuitos e de grande porte, visto que grande parte do público vulnerável não possui condições de frequentar espetáculos pagos. Além disso,

os artistas locais, voluntários e alunos de projetos sociais carecem de palcos com infraestrutura técnica profissional (som, luz e imagem adequados) para apresentarem seus talentos de forma digna e com a grandiosidade que o movimento cultural exige.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se a democratização do acesso à arte teatral para cerca de até 2.800 (duas mil e oitocentas) espectadores. O projeto resultará na valorização da terceira idade e das crianças, no desenvolvimento prático dos talentos locais advindos das oficinas da OBDC, no fortalecimento dos laços comunitários e na elevação exponencial do nível das produções culturais oferecidas no município, gerando um impacto social positivo e duradouro.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A OBDC possui mais de 25 anos de atuação ininterrupta e é reconhecida como Ponto de Cultura. A entidade dispõe de vasta experiência na produção de eventos de grande impacto, estrutura administrativa sólida e capacidade logística e gerencial (coordenação de elenco, voluntários, ensaios e parcerias). Essa expertise garante a correta aplicação e fiscalização dos recursos na contratação estrutural, assegurando absoluta obediência aos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A OBDC - Organização Brasileira de Desenvolvimento e Cidadania é uma entidade sem fins lucrativos com mais de 25 anos de atuação ininterrupta em Goiás. Fundada com a missão de erradicar a desigualdade social e promover a cidadania, saúde, moradia, educação e cultura, a OBDC se consolidou como um agente de transformação social. Reconhecida oficialmente como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, a organização utiliza as artes cênicas como poderosas ferramentas de desenvolvimento humano, possuindo um histórico fortemente marcado por montagens teatrais comunitárias de grande porte. Além do protagonismo cultural, a entidade possui atuação multidisciplinar: no Esporte (Projeto Esporte Cidadania, escola "Leões do Futebol" e a corrida "Aparecida Correndo Pela Vida"); e na Habitação de Interesse Social, sendo habilitada pelo Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal para a construção de moradias populares via Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades.

#### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

Além de sua forte atuação cultural e habitacional, a OBDC possui um histórico robusto e contínuo na área de assistência social direta. Dentre seus projetos permanentes, destacam-se: o "Pão com Amor", focado na segurança alimentar com a distribuição de alimentos e itens de vestuário para famílias vulneráveis; o "Vida Melhor", que oferece acolhimento e atividades socioeducativas para a população idosa; o "Gente Capaz", direcionado à juventude; e o "Educando com Arte", voltado ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. A organização atua diretamente nas comunidades, promovendo o resgate da cidadania, a dignidade humana e a integração de pessoas amparadas por esses projetos na formulação de ações culturais, como o "Coral da Ressurreição".

#### **4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:**

A OBDC mantém um histórico sólido de articulação, demonstrando notória sustentabilidade institucional e capacidade de gestão. Suas parcerias englobam órgãos públicos (Prefeituras, Ministério

da Cultura, Ministério das Cidades e Conselhos de Políticas Públicas), empresas privadas e outras organizações do Terceiro Setor, a exemplo do Instituto Esperança, que cede gratuitamente seus espaços físicos para viabilizar os espetáculos. Suas fontes de recursos são diversificadas, incluindo a mobilização de vasta rede de voluntariado, doações de associados e a participação bem-sucedida em editais públicos, projetos incentivados e emendas parlamentares. Esse histórico, somado à chancela de Ponto de Cultura, atesta sua total transparência, eficiência administrativa e capacidade rigorosa de prestação de contas na gestão de recursos públicos.

<b>5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>					
<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	<b>Indicador Físico</b>	<b>Quantidade</b>
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Assinatura no SEI	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado.	Até 5 (três) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado	Contratos	Não há
3ª	Ampla Divulgação e Transparência do Fomento (Publicações em Redes Sociais conforme Portaria 30/2025).	Após a publicação do Extrato de Fomento no Diário Oficial.	Antes do término da vigência da parceria.	Publicações e postagens	Não há
4ª	Ensaio geral com estrutura completa	Um dia antes da estreia do espetáculo.	Um dia antes da estreia do espetáculo	Ocupação do espaço de apresentação	Não há
5ª	Execução do Objeto	04 de abril de 2026	04 de abril de 2026	A apresentação	Não há
6ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da apresentação do espetáculo	Antes do término da vigência da parceria	Documentação	Não há

<b>6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>					
<b>7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	<b>Painel de Led P2.9 -</b> * Painel de 8x4 metros -> 32 m2 * Estrutura de sustentação * Processadora 4K * 01 Notebook Gamer * 01 Passador de slides * Cabos Acessórios * 01 Técnico Operador	diária	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
02	<b>Equipamento de sonorização</b> * 02 Pas line com subwoofer * 02 Monitores de Retorno * 25 Microfones headset (madona) sem fio com pilhas * 12 Microfones de mão sem fio com pilhas com pedestal * Mesa de som Digital * 01 Técnico Operador	diária	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
03	<b>Equipamento de iluminação cênica</b> * 18 Mooving beam; * 25 Mac Aura; * 18 Cobe Led * 24 Ribaltas Led * 02 Máquinas de fumaça * Mesa Ma2 * Propower splinter * Técnico operador	diária	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

04	<b>Estrutura de palco/ground (boxtruss)</b> * Estrutura de palco praticável medindo 10x4 metros com rampa de acesso carpe e forração lateral * 10 Peças de 4 metros; * 02 Peças de 5 metros; * 06 Slives; * 04 Talhas * 04 Sapatas	diária	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)  <b>R\$ 50.000,00</b>
--

**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**WEYDER MOREIRA NERES**

Presidente da Organização Brasileira de Desenvolvimento e Cidadania (OBDC)  
Ponto de Cultura Educando com Arte

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **WEYDER MOREIRA NERES, Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/03/2026, às 18:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87855992** e o código CRC **8F2ABC69**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009380



SEI 87855992